ANTIMONIATO DE MEGLUMINA

Leishmaniose

- Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral 2015;
- Manual de recomendações para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com a coinfecção leishmania-HIV 2015;
- Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar 2017

Informações gerais

Apresentação: frasco-ampola 300mg/ml – solução injetável. Frascos com 5 mL, contendo 81 mg Sb^{+5} / ml

CID-10: B55; B55.0; B55.1; B55.2; e B55.9.

Esquema terapêutico recomendado:

- **Leishmaniose visceral (LV):** 20mg de Sb^{+5} kg/dia, com aplicação endovenosa ou intramuscular por no mínimo 20 e no máximo 40 dias, utilizando-se o limite máximo de 2 a 3 ampolas/dia.

- **Leishmaniose tegumentar (LT)**
  - **Forma cutânea localizada:** A dose pode variar entre 10 mg e 20 mg Sb^{+5}/ kg/dia, sugerindo-se 15 mg Sb^{+5}/kg/dia durante 20 dias seguidos. Não deve ser utilizada dose superior a três ampolas/dia ou 15 ml/dia
  - **Forma cutânea disseminada:** 20 mg Sb^{+5}/kg/ dia em dose única diária durante 30 dias. Dose máxima diária: 1.215 mg Sb+5 (três ampolas)
  - **Forma difusa:** 20 mg Sb+5/kg/dia em dose única durante 30 dias. Dose máxima diária: 1.215 mg Sb^{+5} (três ampolas)
  - **Forma de acometimento mucoso:** 20 mg Sb+5/kg/dia, dose máxima diária 1.215 mg Sb^{+5} (3 ampolas), durante 30 dias consecutivos.

Observações:

- A indicação do uso do medicamento, as doses e o tempo de tratamento podem variar conforme a resposta do paciente, suas condições especiais e histórico médico, como idade, presença de comorbidades e, especialmente, coinfecção por HIV. Nesses casos, para obter mais informações sobre os esquemas terapêuticos, recomenda-se a utilização do Manual da Leishmaniose Tegumentar ou do Manual da Leishmaniose Visceral;

- O tratamento pode ser realizado em centros de nível de atendimento primário, secundário ou terciário, dependendo da condição clínica do paciente, do tratamento indicado e da gravidade do quadro da leishmaniose;

- A prescrição deve ser baseada na administração de antimônio pentavalente. Cada ampola de 5ml corresponde a 405mg de antimônio pentavalente e, cada 1ml contém 81mg/ml de antimônio pentavalente;

- Exemplos para cálculo das doses (pacientes com LT e peso de 60 kg):
  10mg/ Sb^{+5}/Kg/dia: 10 x 60 = 600mg Sb^{+5}/dia ÷ 81 = 7,40ml ou próximo de uma (1) ampola e meia.
  15mg/Sb^{+5}/Kg/dia: 15 x 60 = 900mg Sb^{+5}/dia ÷ 81 = 11,1ml ou próximo de duas (2) ampolas e mais 1/3 ampola.
  20mg/Sb^{+5}/Kg/dia: 20 x 60 = 1.200mg Sb^{+5}/dia ÷ 81 = 14,8ml ou próximo de três (3) ampolas.

- Conservar o medicamento em temperatura de 15°C a 30°C, protegido da luz e umidade.

Responsável pelo financiamento: Ministério da Saúde

Solicitação do Medicamento

Atenção: Os processos relacionados à dispensação no âmbito do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica são definidos por fluxos, documentos e critérios específicos, estabelecidos de acordo com cada medicamento ou condição clínica contemplados.

Pacientes:

- Para obter mais informações sobre o acesso aos medicamentos, o paciente ou seu representante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou à Secretaria Municipal de Saúde de seu município de residência;
- Para a dispensação, é necessário que o paciente seja cadastrado no SUS. Para tanto, o paciente deve apresentar um documento de identificação válido (como RG) e o Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Unidades de saúde:

- Para obter mais informações sobre o fluxo operacional de acesso ao medicamento, consulte o Departamento Regional de Saúde (DRS) ou o Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF) de seu município.